



# Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

## GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 2988, de 02 de junho de 1988.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade com a Lei nº 2143, de 02 de junho de 1988,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito suplementar no montante de Cz\$15.000.000,00(quinze milhões de cruzados), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

Órgão-0700-Secretaria Municipal de Obras e Viação

Unidade Orçamentária-0701-Gabinete do Secretário e Órgãos Subordinados

0701.10000000.000 - Habitação e Urbanismo

0701.10600000.000 - Serviços de Utilidade Pública

0701.10603270.000 - Iluminação Pública

0701.10603272.076 - Manutenção da Iluminação Pública

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos (157)..... Cz\$ 15.000.000,00

- SOMA..... Cz\$ 15.000.000,00

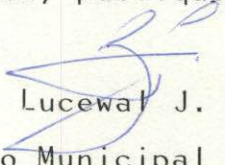
Artigo 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a provável arrecadação a maior que deverá ocorrer no presente exercício.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Armando Wink

Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
Luceval J. Schiedeck

Secretário Municipal da Administração.